



Ac: Mariane

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.224, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 480.186,13 (quatrocentos e oitenta mil, cento e oitenta e seis reais e treze centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

10.02.12.361.0016.2037
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000-MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE
OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA..... R\$ 35.000,00

12.03.10.302.0023.2102
TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUN DE SAÚDE-MAC-UN
3.3.70.41.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 39.955,44

12.03.10.302.0023.2102
TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUN DE SAÚDE-MAC-UN
3.3.93.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERV. TERC.-PESSOA JURIDICA.....R\$ 230.000,00

12.03.10.302.0023.2103
TETO FINANC MÉD E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSP-AC-UN
3.3.90.92.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 39.230,69

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SEC MUN INCLUSÃO E DESEN SOC. HABIT.
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 134.500,00

13.01.08.244.0002.1098
MELHORAR CONDIÇÕES DE ACOLHIDA CASA DE PASSAGEM I
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.500,00
TOTAL.....R\$ 480.186,13

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

10.02.12.365.0018.2050
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.3.90.49.00.00.00.00 0020.00000-MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

10.02.12.365.0018.2204	
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE	
3.3.50.43.00.00.00.00 0020.00000-MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE	
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$	20.000,00
12.03.10.302.0023.2102	
TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUN DE SAÚDE-MAC-UN	
3.3.72.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO	
OUTROS SERVICOS TERC. - PESSOA JURIDICA.....R\$	309.186,13
13.02.08.244.0010.1047	
CONCLUSÃO DA REFORMA CASA PASSAGEM DA MULHER	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$	136.000,00
TOTAL.....R\$	480.186,13

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 30 de abril de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social